



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1036 - ANO: XIII

3 Pág(s)

Onde se lê: LARA E PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.935.244/0001-81
 Leia-se: LARA E PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.935.244/0002-62.
 Contrato nº. 111/2018:
 Onde se lê: LARA E PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.935.244/0001-81
 Leia-se: LARA E PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.935.244/0002-62.
 Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.
 Ubatuba, 08 de Junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
 Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 40/2018, referente ao Processo Licitatório 4015/2018, cujo objeto se refere à Contratação de empresa especializada para realizar revisão preventiva no período de 6 meses no veículo Cobalt Frota 198 pertencente a Secretaria de Finanças e Planejamento, publicado na data de 30 de maio de 2018 no Jornal Oficial do Município.
 Onde se lê: CNPJ sob o nº 79.138.608/0001-37
 Leia-se: CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22
 Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.
 Ubatuba, 08 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
 Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Adjudicação e Homologação de Processo Licitatório, o Extrato do Contrato e o Contrato 69/2018, referente ao Processo Licitatório 3869/2018, Pregão Presencial 31/2018, cujo objeto refere-se à Aquisição de caminhão coletor de recicláveis, destinados ao Município, conforme convênio nº 419/2017.
 Onde se lê: CNPJ nº. 26.596.727/0001-77
 Lê-se: CNPJ nº. 26.596.727/0002-58
 Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.
 Ubatuba, 08 de junho de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4022/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018
 Objeto: Registro de preços para aquisição de urnas funerárias e contratação de empresa para realizar serviços de traslado funeral.
 Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.
 Tipo: Menor Preço, Global.
 Data de abertura: 26 de junho de 2018, às 9 horas.
 Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
 O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
 Ubatuba - Paraná, 04 de junho de 2018.
ANA CAROLINA RINALDI
 Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 232/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4024/2018
 LEILÃO Nº 02/2018
 Objeto: Alienação de veículos inservíveis ao município.
 Tipo: Maior Lance, Por Item.
 Data de abertura: 26 de junho de 2018, às 09 horas.
 Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
 O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
 Ubatuba - Paraná, 04 de junho de 2018.
NILSON MESSA - Presidente nomeado conforme Portaria 231/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 41/2018

PROCESSO N.º 4019/2018
 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
 1.1. OBJETO: Aquisição de Prótese Politetrafluoroetileno.
 2. JUSTIFICATIVA:
 2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A paciente tem diagnóstico de IRC: Infecção Renal Crônica realiza hemodiálise 3 vezes por semana no Instituto do Rim no município de Campo Mourão que é nossa referencia em atendimento nessa área.
 A insuficiência renal crônica é a perda lenta do funcionamento dos rins, cuja principal função é remover os resíduos e o excesso de água do organismo.

Quando os rins deixam de funcionar, a hemodiálise surge como uma opção de tratamento que permite remover as toxinas e o excesso de água do seu organismo. O objetivo da hemodiálise é substituir as funções excretoras dos rins. A paciente apresenta rejeição ao cateter usado para realizar o procedimento e assim necessita da implantação da prótese vascular PTFE, com a medição de trinta (30) centímetros de comprimento por seis (6) milímetros de espessura, (30cm x 6mm), para realizar a hemodiálise.
 A prótese de politetrafluoroetileno (PTFE) é reservada para casos de falência de material autólogo e é geralmente utilizada em fístulas em membros superiores. O Instituto do Rim oferece o tratamento de hemodiálise gratuito, no entanto, não possui a prótese necessária para assistência a essa paciente e a mesma não tem disponível pelo SUS. Assim foi solicitado ao município que disponibilizasse essa prótese diante do citado acima, justifico a aquisição da prótese para uso da paciente em hemodiálise.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.040.383/0001-82, situada na Rua Salto Grande, 646, Jardim do Trevo na cidade de Campinas, Estado do São Paulo, CEP nº 13.040-001, Telefone nº (19) 3238-6237, e-mail operacional@barone.med.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609
 Despesa Orçamentária: 2119
 Categoria: 339030360000
 Descrição da Despesa: Material Hospitalar.
 Fonte de Recurso: 496
 Valor da Despesa: R\$-758,10

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT V. TOTAL
1	1	UN.	Prótese Vascular PTFE Expand-Graft, lisa, 6 x 30 cm	Indústrias H.A. Barone LTDA – ME BRASIL Registro Nº 80163740002	758,10 758,10

Ubatuba, 04 de junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
 Prefeito
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
 Presidente da Comissão de Licitação
 Nomeada Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 42/2018

PROCESSO N.º 4020/2018
 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
 1.1. OBJETO: Contratação de empresa para realização de consulta especializada em odontologia, conforme mandado judicial.
 2. JUSTIFICATIVA:
 2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Diante de mandado judicial anexo a este processo que obriga o Município de Ubatuba a promover e custear uma cirurgia de correção facial resultante de traumatismo sofrido em acidente envolvendo bens públicos e diante da inexistência de tal procedimento na rede SUS, tornou-se necessária a realização de consultas para avaliação e orçamento da respectiva cirurgia para que haja subsídios para contratação do serviço de forma legal. A escolha das empresas para realização da consulta se deu através de recomendações do corpo técnico da Secretaria de Saúde, que indicaram clínicas conhecidas que dispõem de profissionais de renome na área.
 2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.
 3. DADOS DA PROPONENTE:
 LIOGI IWAKI FILHO CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL S.S., inscrita no CNPJ sob o nº 21.231.306/0001-29, situada na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2418, Zona 05 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.015-001, Telefone nº (44) 3028-0119.
 4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.
 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 0606
 Despesa Orçamentária: 1912
 Categoria: 339039999900
 Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
 Fonte de Recurso: 303
 Valor da Despesa: R\$-250,00
 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: